# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 010/2018

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO**: 033/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 010/2018

**OBJETO:** PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE LIGAMENTOPLASTIA DO CRUZADO ANTERIOR E MENISCECTOMIA PARCIAL DO MENISCO MEDIAL VIA ARTROSCOPIA DO JOELHO ESQUERDO PARA ATENDER PACIENTE CITADO NOS AUTOS Nº 0801006-53.2016.8.12.0029, EMITIDA PELA 1ª VARA CÍVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

**EMPRESAS VENCEDORAS:** \* ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI - CNPJ: 90.894.221/0001-43 - ITEM: 001 - VALOR: R$ 5.570,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS); \* DR MENDONÇA CONSULTÓRIO MÉDICO SOCIEDADE SIMPLES – ME - CNPJ: 10.258.262/0001-04. ITEM: 002 - VALOR: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS); \* PSICCOMEDD – CONSULTÓRIO MÉDICO S/S LTDA – ME - CNPJ: 02.564.518/0001-83 - ITEM: 003. VALOR: R$ 1.000,00 (MIL REAIS). **VALOR TOTAL DA DESPESA:** R$ 14.070,00 (CATORZE MIL E SETENTA REAIS). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 02/02/2018

***EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,***

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 063/2017